



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (MENSAGEM) Nº 49, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Exmo. Sr.
DD. Jorge Barbosa
Presidente da Câmara Municipal
Sapucaia do Sul – RS
Nesta.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de me dirigir à presença de Vossa Excelência para encaminhar a esse Egrégio Poder Legislativo, utilizando a prerrogativa que me é conferida pelo artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul, para apreciação e voto, o incluso Projeto de Lei, que autoriza abertura de crédito especial de R\$ 913.759,00 (novecentos e treze mil, setecentos e cinquenta e nove reais) criando rubrica no Orçamento de 2022 na Secretaria Municipal de Obras.

O presente Projeto de Lei crédito especial junto às rubricas da Secretaria Municipal de Obras oriundas da Proposta nº. 025911/2021, Convênio nº. 920073/2021 emenda parlamentar do Deputado Danrlei e a Proposta nº. 024004/2021, Convênio nº. 918738/2021 do Deputado Dziedrick, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

A finalidade de ambas as emendas é fomentar a pavimentação no município de Sapucaia do Sul, auxiliando na no desenvolvimento da cidade.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

Torna-se imprescindível a inclusão do projeto no Orçamento Anual do município de Sapucaia do Sul, para que seja viabilizado o interesse público nas melhorias de pavimentação das rodovias, bem como o recebimento da importância pecuniária alcançada por meio do Termo de Convênio que fora realizado.

Ante o exposto, remeto à análise desta respeitável Casa Legislativa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitando para renovar os votos de respeito e consideração.

Sapucaia do Sul, 02 de junho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Volmir Rodrigues'.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

PROJETO DE LEI MUNICIPAL .../2022

Autoriza abertura de crédito especial de R\$913.759,00 (novecentos e treze mil, setecentos e cinquenta e nove reais) criando rubrica no Orçamento de 2022 na Secretaria Municipal de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º É aberto crédito especial no valor de R\$ 913.759,00 (novecentos e treze mil, setecentos e cinquenta e nove reais), destinados a obra de infraestrutura de pavimentação criando rubrica no orçamento de 2022:

11	Secretaria Mun de Obras
02	Manut. da Ativ. dos Convênios e Repasses
0015.0451.0011.1023	Pavimentação de vias urbanas e rurais
4.4.90.51	Obras e instalações.....R\$238.856,00
4.4.90.51	Obras e instalações.....R\$674.903,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a Proposta nº. 025911/2021, Convênio nº. 920073/2021 emenda parlamentar do Deputado Danrlei e a Proposta nº. 024004/2021, Convênio nº. 918738/2021 do Deputado Dziedrick, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **JORGE BARBOSA DE SOUZA PSD**
Câmara Municipal de Vereadores
Sapucaia do Sul-RS.

Assunto: **Indicação de Emenda de Relator ao OGU/2021_MDR_R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)_Sapucaia do Sul-RS.**

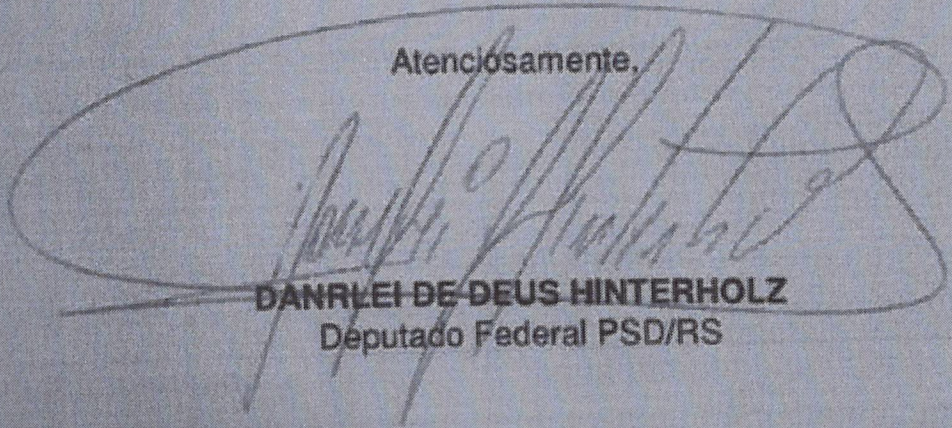
Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que recebi diversos pedidos dos municípios para a **liberação de Recurso Extra**. Diante do exposto, informo que **após tratativas com o Relator Geral do Orçamento, consegui a liberação de financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a Prefeitura de Sapucaia do Sul-RS, CNPJ: 88.185.020/0001-25, Ministério do Desenvolvimento Regional, para a "Pavimentação Urbana", Emenda n.º 81000623, Ação: 1D73- Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul.**

Essa ação tem por objetivo a implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana de forma integral contemplando a pavimentação, calcamento, sinalização viária, acessibilidade e demais soluções para deslocamento de pessoas e cargas. **Na oportunidade, informo que assim que o ministério disponibilizar o cadastro deste recurso, encaminharemos para conhecimento de Vossa Excelência.**

Aproveitamos a oportunidade para oferecer o nosso apoio, colocarmos o nosso gabinete à disposição.

Atenciosamente,



DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Deputado Federal PSD/RS



Ofício n.º 101/2021

Brasília, 17 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul/RS
Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Santa Catarina
CEP: 93210-140

Assunto: **Indicação – Emenda - procedimentos e prazos.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, tenho a satisfação de comunicar a V.Exa. que, **por solicitação dos Senhores Scopel, Presidente do PTB Rafael Sthore e Ex-Prefeito Marcelo Machado**, designei o município como beneficiário dos recursos oriundos de emenda individual de minha autoria ao **OGU/2021**, conforme abaixo:

Órgão	Emenda	Objeto	Programa	Valor R\$:
Min. Des. Regional	28730005	Pavimentação	(divulgação até 23/05/21)	700.000,00

Certifico que o sistema estará aberto de 24 de maio de 2021 até o dia 06 de junho de 2021, para cadastramento das propostas. Após o devido cadastramento, solicitamos que nos envie o número das propostas, bem como o nome e contato do servidor responsável pelo acompanhamento das propostas do seu município, para o e-mail dep.mauriciodziedricki@camara.leg.br..

Devido à exigência do enquadramento às regras do “Orçamento Impositivo” informo que se faz necessário o fiel cumprimento, na íntegra, das normas e prazos estipulados.

Portanto, reitero, V.Exa. e equipe deverão observar os prazos e os fatos elencados como de impedimentos de ordem técnica, visando a regular tramitação das propostas, caso contrário o município perderá grandes oportunidades de investimento.

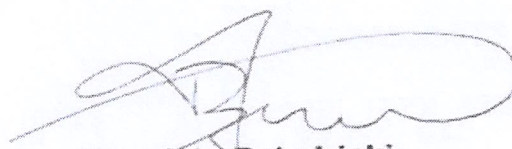


Dentre os prazos asseverados no Cronograma, destacamos os elencados a seguir:

Ação:	Responsável:	Prazos:
Envio das Propostas	Proponente	Até 06/06/21
Complementação das Propostas	Proponente	Até 04/07/21
Envio do Plano de Trabalho	Proponente	Até 18/07/21
Complementação do Plano de Trabalho	Proponente	Até 23/08/21

Certo de estar cumprindo com meus compromissos na busca de recursos e oportunidades para a população de **Sapucaia do Sul/RS**, reitero minhas cordiais saudações e permaneço a sua inteira disposição.

Atenciosamente



Maurício Dziedricki
Deputado Federal – PTB/RS

